



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 56

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 10.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	2 à 3
Aviso Abertura de Licitação	4 à 4
PORTARIA Nº 10120 DE 26 DE JANEIRO DE 2023	5 à 4
PORTARIA Nº 10121 DE 26 DE JANEIRO DE 2023	5 à 4
PORTARIA Nº 10122 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10123 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10124 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10125 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10126 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10127, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10128, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10129, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10130 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	5 à 4
PORTARIA Nº 10134 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.	5 à 4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 02/2023.	5 à 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1396 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Setor de Recursos Humanos juntamente com Memorando nº513/2023 e o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 25/2023, sobre a verificação sobre os atestados entregue da Servidora Municipal Thais Regina de Assis Port, conforme consta no relatório, sendo assim solicito abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 16, de 04/10/2001, imediata instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 dias, nos termos o artigo 27, visando apurar os fatos narrados no memorando nº 513/2023 do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro, os quais terão o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

- SRA **DARLENE SILVA FERREIRA**, portadora do RG XX.717.436-X e do CPF XXX.181.838-XX, servidora municipal efetiva e estável.
- SRA **FABIANA RIOS MORENO**, portadora do RG XX.413.045-X e do CPF XXX.781.038-XX, servidora municipal efetiva e estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1396 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

- SRA **JESSICA DOS SANTOS PIMENTEL**, portadora do RG XX.440.705-X e do CPF XXX.120.488-XX, servidora municipal efetiva e estável.

Art. 3º – **NOMEAR a SRA DARLENE SILVA FERREIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e processos Administrativos.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 25 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira
Agente Administrativo

Aviso Abertura de Licitação

Jambeiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023 - PREGÃO (ELETRONICO) Nº 006/2023.

A comissão de licitações da Prefeitura de Jambeiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 07/02/2023, até às 07:50 horas do dia 24/02/2023; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 24/02/2023; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 24/02/2023; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023 - PREGÃO (ELETRONICO) Nº 007/2023.

A comissão de licitações da Prefeitura de Jambeiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 07/02/2023, até às 07:50 horas do dia 27/02/2023; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 27/02/2023; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 27/02/2023; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4375/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2023.

A comissão de licitações da Prefeitura de Jambeiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS ESPORTIVOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: 24/02/2023 às 15:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.jambeiro.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3978-2600.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4646/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2023.

No dia 06/02/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, ATENDIMENTO, PROTOCOLO, OFÍCIO E FUNCIONALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES** a licitante 1DOC TECNOLOGIA S.A. vencedor do item 1, totalizando R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato no prazo de até 5 dias úteis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10120 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. BENEDITO RAIMUNDO DE MORAIS**, portador do RG.XX.626.976-X e do CPF XXX.841.678-XX, para o cargo de Tratorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2023.

BENEDITO RAIMUNDO DE MORAIS

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 26 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10121 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. JOSÉ SEBASTIÃO MOREIRA**, portador do RG.XX.496.748-X e do CPF XXX.135.888-XX, para o cargo de Tratorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 2ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ SEBASTIÃO MOREIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 26 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10122 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. CELSO LUIZ HILÁRIO**, portador do RG X.211.473 e do CPF XXX.697.718-XX, do cargo de Motorista IV, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10123 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. DIRCEU ALVES PEREIRA**, portador do RG X.255.841 e do CPF XXX.365.628-XX, do cargo de Motorista IV, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 27 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10124 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA**, portador do RG XX.627.474-X e do CPF XXX.842.058-XX, do cargo de Motorista III, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10125 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10125 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. HERMÍNIO GREGATTI NETO**, portador do RG X.582.656 e do CPF XXX.147.678-XX, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 27 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10126 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG XX.052.337 e do CPF XXX.626.408-XX, do cargo de Ajudante Geral, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 27 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10127, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10127, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal Comissionado.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido do servidor municipal **Sr. ROGÉRIO RIBEIRO DE PAULA**, portador do RG. XX.970.474-X e do CPF: XXX.480.448-XX, do cargo de Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer cargo de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 30 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10128, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10128, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Srª. ANA PAULA DOS SANTOS CUNHA DE ALMEIDA**, portadora do RG.XX.360.634-X e do CPF XXX.778.768-XX, do cargo de Assessor de Direção Escolar, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10129, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10129, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Srª. ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do RG.XX.199.137-X e do CPF XXX.021.428-XX, do cargo de Assessor Educacional, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de janeiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10130 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10130 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal
para cargo em provimento de comissão.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª ANA PAULA DOS SANTOS CUNHA ALMEIDA**, portadora do RG. XX.360.634-X e do CPF. XXX.778.768-XX para o cargo de Vice-Diretor de Escola, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 01 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Srª. RAFAÉLA LETÍCIA DA SILVA PRADO**, portadora do RG. XX.259.290-X e do CPF. XXX.791.818-XX para o cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. LUCIANA CANINEO OLIVEIRA PRECIOSO**, portadora do RG.XX.865.021-X e do CPF XXX.240.518-XX, para o cargo de Médica-40horas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIANA CANINEO OLIVEIRA PRECIOSO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre pedido de demissão de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensado a pedido do servidor municipal **Sr. ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA** portador do RG. XX.222.950 e CPF: XXX.343.578-XX, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10134 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10134 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor municipal **Sr. BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG XX.179.854 e do CPF XXX.651.228-XX, do cargo de Motorista I, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 02 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 02/2023.**Jambeiro - Edição nº 56, 6 de Fevereiro
de 2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 02/2023.**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Engenharia Ambiental;

1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Engenharia Civil;

1.2.3 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Arquitetura;

1.2.4 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Administração;

1.2.5 Ensino Médio Técnico curso de Administração;

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino superior e ensino médio técnico, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambeiro.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Meio Ambiente e 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Administração, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1041,60 e para estagiário de nível médio técnico o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 651,00.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: recepcao@jambeiro.sp.gov.br, do dia 01 ao dia 08 de fevereiro de 2023.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal